

Lei**LEI N. 4.666, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

“Altera a Lei Municipal n. 4.508, de 20 de junho de 2022 que autoriza a doação de imóvel que especifica ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regido pela Lei Federal n. 14.118, de 12 de janeiro de 2.021, Decreto n. 10.600, de 14 de janeiro de 2021 e Portaria Ministerial n. 532, de 23 de fevereiro de 2022 e, dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei Municipal n. 4.508, de 20 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O imóvel objeto da doação ficará isento de recolhimento dos seguintes tributos municipais:

[...]

III – do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre as operações relativas às construções de unidades habitacionais e obras de infraestrutura necessárias a viabilização do empreendimento.

IV – do pagamento de taxas para expedição do Alvara de Construção e Habite-se, para imóveis destinados ao atendimento de população de baixa renda em Habitação de Interesse Social, no âmbito de Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 27 de março de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 267, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste do piso do magistério no Município de Ponta Porã, MS e, dá outras providências”

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste salarial aos profissionais do magistério do Município de Ponta Porã, no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), em consonância com o reajuste do Piso Salarial Nacional da categoria, a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. O anexo III da Lei Complementar n. 222/2022 passa a vigorar conforme anexo I desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 27 de março de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Anexo I

Profissional do Magistério Municipal – 40 horas								
NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I (1,00) (nível especial em extinção)	R\$ 4.867,54	R\$ 5.354,30	R\$ 5.622,01	R\$ 5.903,11	R\$ 6.198,27	R\$ 6.508,17	R\$ 6.833,58	R\$ 7.175,24
II (1,50)	R\$ 7.301,31	R\$ 8.031,45	R\$ 8.433,01	R\$ 8.854,66	R\$ 9.297,39	R\$ 9.762,25	R\$ 10.250,36	R\$ 10.762,87
III (2,00)	R\$ 9.735,09	R\$ 10.708,59	R\$ 11.244,02	R\$ 11.806,20	R\$ 12.396,52	R\$ 13.015,57	R\$ 13.667,14	R\$ 14.350,49
IV (2,40)	R\$ 11.682,11	R\$ 12.850,31	R\$ 13.492,83	R\$ 14.167,45	R\$ 14.875,83	R\$ 15.619,60	R\$ 16.400,56	R\$ 17.220,59
V (2,50)	R\$ 12.168,87	R\$ 13.385,75	R\$ 14.055,04	R\$ 14.757,77	R\$ 15.495,65	R\$ 16.270,40	R\$ 17.083,93	R\$ 17.938,12

Profissional do Magistério Municipal – 20 horas								
NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I (1,00) (nível especial em extinção)	R\$ 2.433,77	R\$ 2.677,16	R\$ 2.811,01	R\$ 2.951,55	R\$ 3.099,12	R\$ 3.254,08	R\$ 3.416,78	R\$ 3.587,61
II (1,50)	R\$ 3.650,66	R\$ 4.015,73	R\$ 4.216,52	R\$ 4.427,33	R\$ 4.648,69	R\$ 4.881,11	R\$ 5.125,16	R\$ 5.381,42
III (2,00)	R\$ 4.867,56	R\$ 5.354,31	R\$ 5.622,01	R\$ 5.903,11	R\$ 6.198,24	R\$ 6.508,16	R\$ 6.833,54	R\$ 7.175,21
IV (2,40)	R\$ 5.841,07	R\$ 6.425,18	R\$ 6.746,41	R\$ 7.083,74	R\$ 7.437,89	R\$ 7.809,78	R\$ 8.200,25	R\$ 8.610,26
V (2,50)	R\$ 6.084,45	R\$ 6.692,88	R\$ 7.027,51	R\$ 7.378,88	R\$ 7.747,82	R\$ 8.131,40	R\$ 8.541,93	R\$ 8.969,03

Coordenador Pedagógico								
NÍVEL	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I (1,00)	R\$ 7.128,56	R\$ 7.841,42	R\$ 8.233,49	R\$ 8.645,16	R\$ 9.077,41	R\$ 9.531,28	R\$ 10.007,84	R\$ 10.508,22
II (1,50)	R\$ 10.692,84	R\$ 11.762,13	R\$ 12.350,23	R\$ 12.967,76	R\$ 13.616,12	R\$ 14.296,92	R\$ 15.011,76	R\$ 15.762,34
III (2,00)	R\$ 14.257,13	R\$ 15.682,85	R\$ 16.466,97	R\$ 17.290,33	R\$ 18.154,84	R\$ 19.062,56	R\$ 20.015,69	R\$ 21.016,44
IV (2,40)	R\$ 17.108,56	R\$ 18.819,42	R\$ 19.760,36	R\$ 20.748,40	R\$ 21.785,80	R\$ 22.875,07	R\$ 24.018,83	R\$ 25.219,74

Previporã

PORTARIA N.º 006/25/PER.MÉD EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 03 de março de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	ALINE LIMA QUINTANA MORAES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 09 DIAS	12/02/25 A 20/02/25
2.	EDA APARECIDA GONZALEZ DE SOUZA	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 04 DIAS	17/02/25 A 20/02/25
3.	FERNANDA APARECIDA LHOPE	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 05 DIAS	24/02/25 A 28/02/25
4.	FERNANDA APARECIDA LHOPE	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 04 DIAS	18/02/25 A 21/02/25
5.	FRANCISCA CLEIDE CANDIDA GOMES	SAUDE	LIC. MEDICA 04 DIAS	18/02/25 A 21/02/25
6.	IBRAINA FATIMA GAUTO FERREIRA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	17/01/25 A 31/01/25
7.	PATROCINIA FRANCO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	14/02/25 A 28/02/25
8.	VILMA PEREIRA DINIZ GONÇALVES	OBRAS E URBANISMO	AUX. DOENÇA 120 DIAS	01/02/25 A 31/05/25

Ponta Porã, 17 de março de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 007/25/PER.MÉD EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 10 de março de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
9.	CAMILA FERREIRA FELIX	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 37 DIAS	14/02/25 A 22/03/25
10.	CLAUDIO CEZAR MIRANDA	SEGURANÇA PUBLICA	AUX. DOENÇA 120 DIAS	26/01/25 A 24/05/25
11.	HELENA JULIO BERENY DE MATOS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 15 DIAS	12/02/25 A 26/02/25
12.	IZOLEIDE PILONETTO DIAS DE OLIVEIRA	SAUDE	LIC. MEDICA 45 DIAS	13/02/25 A 29/03/25
13.	JESSICA RAMONA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	LIC. ACOMP. 10 DIAS	10/02/25 A 19/02/25
14.	LEILA FRAÇÃO	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 05 DIAS	16/02/25 A 20/02/25
15.	MARIA EVA CARDOSO FLORES	ADMINISTRAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	17/01/25 A 15/02/25
16.	MARIA EVA CARDOSO FLORES	ADMINISTRAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	17/02/25 A 18/03/25
17.	NIDIA ELIANE FALÇÃO FIGUEREDO	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 08 DIAS	09/02/25 A 16/02/25
18.	PATRICIA NATANE DE MATOS BENITES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 10 DIAS	11/02/25 A 20/02/25
19.	PATRICIA NATANE DE MATOS BENITES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 07 DIAS	21/02/25 A 27/02/25
20.	RONEY DOURISBOURE MARQUES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 14 DIAS	12/02/25 A 25/02/25
21.	SILVIA COELHO PALERMO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 14 DIAS	17/02/25 A 002/03/25

Ponta Porã, 24 de março de 2025